# EDITAL 2016 – PERGUNTAS ENVIADAS

**ATENÇÃO ESPECIAL ÀS PERGUNTAS13 e 14**

**CAPÍTULO II**

**DOS EIXOS DE AÇÃO:**

1. Posso apresentar projetos diferentes, mas de um mesmo eixo?

*Resposta: Sim, pode, desde que tenham objetos diferentes, no limite de três por entidade e desde que diversos, mas pertinentes ao perfil da entidade.*

1. Meu projeto se encaixa em vários eixos diferentes. Qual escolher?

*Resposta: Escolha o que melhor se encaixa pelo seu público alvo e objetivos.*

1. No eixo Garantia de Direitos, item A) Promoção Defesa e Controle, subitem a: a palavra inclusão se refere somente a crianças e adolescentes que apresentem algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida?

*Resposta: Não. Este eixo é amplo e não somente dirigido a crianças e adolescentes com deficiência ou mobilidade reduzida.*

# CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE E HABILITAÇÃO

1. Uma organização tem um projeto conveniado no FUMCAD, estando agora em seu período de execução em determinada região. Pode este mesmo projeto ser apresentado no edital 2016 visando outras localidades e, portanto, outros beneficiários?

*Resposta: Sim, pode, desde que o projeto apresentado tenha outro público/beneficiários, e/ou outro local de atuação, comprovada a demanda no local*

1. Meu projeto foi considerado inapto. Posso adequá-lo?

Resposta: Se o parecer da Comissão de editais apontar possíveis adequações para torná-lo apto, estas podem ser feitas no momento do recurso. Caso não haja indicação de adequação, a Comissão entende que o projeto não atende a algum critério técnico de análise e habilitação.

# CAPÍTULO V DO REGISTRO

1. Se uma organização entra com pedido de renovação antes do prazo limite de 06/09/2016, mas só entrega toda a documentação solicitada para a regularização depois desta data, os projetos apresentados serão aceitos?

*Resposta: Sim, serão aceitos, se for demonstrado, no momento de apresentação do projeto, o protocolo de pedido de regularização do registro com data até 06/09/2016.*

# CAPÍTULO VI

**DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS**

1. Precisamos apresentar agora as “fichas limpas” do membros da diretoria e conselho fiscal?

*Resposta: Não, somente no momento de assinatura do termo de parceria.*

1. Qual o percentual de contrapartida?

*Resposta: Este edital não exige contrapartida.*

# CAPÍTULO VII

**DO CONTEÚDO DOS PROJETOS**

1. É necessário abrir agora uma conta no Banco do Brasil? Ou isso somente será necessário no momento da celebração da parceria?

*Resposta: Se a Organização já tiver uma conta no Banco do Brasil, deverá indicá-la no anexo III. Caso ainda não tenha, só será necessário abri-la no momento da celebração da parceria.*

1. É necessário abrir agora a conta referente ao projeto?

Resposta: Não. A conta bancária referente ao projeto só precisa ser aberta no momento da celebração da parceria.

1. Vocês mencionam a planilha IV para colocarmos as justificativas para cada despesa, mas não tem campo para escrever estas justificativas.

*Resposta: Aqui estamos nos referindo às próprias contas da planilha, anexo IV, que explicam financeiramente o que foi apresentado na metodologia. Não é para escrever texto.*

1. Gostaria de saber quais rubricas que podem ser utilizadas na Planilha Orçamentária e seus devidos percentuais sobre o valor do projeto.

*Resposta: Podem ser utilizadas as rubricas que achar necessário para a execução do projeto e não há limitação de percentual por rubrica.*

1. O art. 8º item 16, III, “c” remete ao anexo IV, mas o cronograma físico financeiro, especificando os custos para cada atividade e material adquirido, o custo total de cada meta não está no Anexo III item 12?

*Resposta: Correto. O cronograma físico-financeiro a que se refere o art. 8º, item 16, III, “c” compõe o anexo III do edital, e não o IV. Retificamos no DOC, em 22/09/2016.*

1. Qual o nível de detalhamento necessário na memória de cálculo para as despesas apresentadas no orçamento do projeto?

*Resposta: As despesas com RH e material permanente deverão ~~ser~~ ~~justificadas por meio de três orçamentos atuais (com 1 mês de validade) de~~ ~~fontes diferentes para cada tipo de despesa.~~ ter memória de cálculo com a descrição de que funções serão contratadas e quais materiais permanentes serão comprados, sem necessidade de orçamento,.*

*Demais despesas tais como alimentação, material de escritório ou pedagógico não precisarão ter memória de cálculo.*

1. Nossa dúvida é sobre o preenchimento do item 5. Que atividades devem ser relacionadas? Estas atividades são as relacionadas às metas descritas no item 9?

*Resposta: Sim, as atividades do item 5 são as que você executará para atingir as metas do item 9. Também no anexo III elas deverão ser distribuídas por metas.*

1. Como preencher o modelo de cronograma físico financeiro com as metas e seus respectivos custos do ANEXO III?

**Exemplo:** Objeto do Projeto: Oferecer e executar um curso de informática de 10 meses para 30 adolescentes de até 17 anos, durante 12 meses de projeto.

**Valor do Projeto: R$271.400 por 12 meses: Despesas Operacionais:**

Pessoal: R$4.000/mês – R$48.000/12 meses

**Materiais:**

Alimentos: R$2.000/mês – R$20.000/10 meses

Material de Escritório: R$1.000/mês – R$11.000/11 meses Material Pedagógico: R$5.000/mês - R$ 50.000/10 meses

**Administrativas:**

Aluguel: R$4.000/mês – R$48.000/12 meses Energia Elétrica: R$1.200/mês – R$14.400/12 meses

**Serviço de Terceiros:**

Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica: R$1.000 (folders)

Serviço de Terceiros Pessoa Física: R$4.000 (RPA para divulgação e inscrição)

**Imobilizado:**

Equipamentos: R$75.000

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Meta** | **Atividades relacionada s à meta** | **Prazo por atividade** | **Custo por atividade** | **Materiais relacionados à meta** | **Custo por material** | **Custo total da Meta** | **Prazo para conclu são da****meta** |
| **Meta 1** |
| **Especificação da Meta 1** | **Atividade 1** | **Prazo da atividade** | **Custo da atividade** | **Material /RH** | **Custo do material** | **Custo total da Meta****16.400** | **Prazo para conclusã o da meta****MÊS 2** |
|  | DIVULGAR PROJETO | 1 MÊS | 8.200 | CONFECÇÃO DE FOLDERS INFORMATIVOS | 1.000 |
| INSCREVER 30 ADOLESCENTES EM CURSO DEINFORMÁTICA |  |  |  | PESSOAL (RPA) PARA DIVULGAÇÃOALUGUEL | 2.0004.000 |
|  |  |  |  | ENERGIA | 1.200 |
|  | **Atividade 2** | **Prazo da atividade** | **Custo da atividade** | **Material /RH** | **Custo do material** |
|  | PROCESSO DE INSCRIÇÃO | 1 MÊS | 8.200 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 1.000 |
|  |  |  |  | PESSOAL (RPA) PARAINSCRIÇÃO | 2.000 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  | ALUGUEL ENERGIA | 4.0001.200 |  |  |
| **Meta 2** |
| **Especificação da Meta 2** | **Atividade 1**PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO | **Prazo da atividade 1**2 MÊSES | **Custo da atividade 1**8.000 | **Material /RH**COORDENADOR DE PROJETO | **Custo do material**8.000 | **Custo total da Meta** | **Prazo para conclus ão da meta** |
| EXECUTAR O CURSO E CERTIFICAR NO MÍNIMO 80% DATURMA (24 ADOLESCENTES) | **Atividade 2**EXECUÇÃO DO CURSO | **Prazo da atividade 2**10 MESES | **Custo da atividade 2**247.000 | **Material /RH**PROFESSOR ALIMENTOSMATERIAL DE ESCRITÓRIO | **Custo do material 2**40.00020.00010.000 | **255.000** | **MÊS 12** |
|  |  |  | MATERIAL PEDAGÓGICO | 50.000 |  |  |
|  |  |  | ALUGUEL | 40.000 |  |  |
|  |  |  | ENERGIA ELETRICA | 12.000 |  |  |
|  |  |  | EQUIPAMENTO | 75.000 |  |  |

# CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS

1. Há limite de valor de RH?

*Resposta: Não há mais limite para o valor de RH.*

1. Posso considerar despesas indiretas no meu plano?

*Resposta: Sim, pode.*

1. Tenho que apresentar contrapartida?

*Resposta: Não é necessária contrapartida.*

1. O objeto do meu projeto é diretamente relacionado à transporte de crianças para museus, teatros e outros locais culturais. Posso comprar um veículo para transportá-las?

*Resposta: Não. O que a Organização pode apresentar é aluguel de um veículo ou contratação um serviço de transporte.*

# CAPÍTULO XI DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

1. Minha organização tem sede no centro da cidade, mas o local de atuação do projeto será em região de alta vulnerabilidade, conforme mapeado pela SMADS. Meu projeto terá direito à pontuação de 5 para a localidade?

*Resposta: Sim. O que vale para efeito de pontuação é o local de execução do projeto.*

1. O projeto que apresentarei será executado em local de média vulnerabilidade e trabalhará crianças em situação de rua, bem como suas famílias. Quantos pontos ele receberá para esta situação?

*Resposta: para a situação apresentada o projeto terá 5 pontos referentes à localização, mais 5 pontos referentes às crianças em situação de rua, mais 2 pontos referentes ao trabalho com suas famílias, no total de 12 pontos.*

1. O projeto que apresentarei não se encaixará em nenhuma situação de pontuação. Posso apresentá-lo, ou serei considerada inapta?

*Resposta: Pode apresentá-lo se ele se encaixar a algum dos eixos previstos no edital. A pontuação zerada não significa inaptidão para parceirização.*

# CAPÍTULO XIII DOS RECURSOS

1. Meu projeto foi considerado inapto e o parecer da comissão de editais não indica nenhuma adequação. Posso recorrer?

*Resposta: Sim, pode. Indique os fundamentos por que não concorda com o parecer da comissão de editais.*

# CAPÍTULO XIV

**DA DURAÇÃO DO FINANCIAMENTO**

1. Quanto à duração do projeto já podemos incluir dois anos/ ou fazemos o projeto para uma ano e depois pedimos renovação?

*Resposta: Você deverá montar o projeto com prazo desejado, até dois anos, já de início. O edital, assim como a Portaria 115/SMDHC/2016, não permitem renovações.*

# CAPÍTULO XV

**DA DURAÇÃO DOS PROJETOS**

1. O Instituto acompanha o calendário escolar com 02 (dois) períodos de descanso no ano: Janeiro e Julho.

Na distribuição do meu planejamento financeiro eu só posso executar dois anos ex. 2017 e 2018 (neste caso eu executaria apenas 20 meses) -ou— posso distribuir 24 meses executando 2017 (10 meses), 2018 (10 meses) e + 4 meses de 2019 que seria os 4 períodos suspensos pelo recesso?

*Resposta: Neste seu exemplo seu projeto terá o total de 24 meses (exemplo: 2017 e 2018), sendo 4 meses suspensos por recesso.*